



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO VERDE  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECRETO Nº 4116/2024

“REABERTURA DO DECRETO N4087/2023, QUE DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO CONFORME PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 019/2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MOACIR MOTTIN, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Mun. Nº 1.207/2023 em seu Art. 9º.

Decreta:

Art. 1º - Fica pelo presente decreto aberto crédito suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), na seguinte programação de despesa:

<b>Órgão Orçament.</b>	<b>7000</b>	<b>SECRETARIA/COORD. DE INFRAESTRUTURA</b>
<b>Unidade Orçam.</b>	<b>7001</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>
<b>Função</b>	26	Transporte
<b>Subfunção</b>	782	Transporte Rodoviário
<b>Programa</b>	2601	Estradas Vicinais
<b>Ação</b>	<b>2.43</b>	<b>Manutenção do Setor Rodoviário</b>
<b>Fonte</b>	1179	Emendas Parlamentares Impositivas - Transf. do Estado
<b>Valor</b>	R\$	350.000,00
<b>Elemento</b>	3390	Aplicações Diretas

Art. 2º - A suplementação de que trata o Artigo 1º tem sua origem no excesso de arrecadação, por conta da Portaria Conjunta SGG/SEF Nº 019/2023/SEF – Processo (SGPe) SCC 17060/2023(Anexo Único), que tem por **objeto a aquisição de material britado para a recuperação de estradas vicinais nas localidades, linha Colônia Nova, Pinheiro Marcado, Bela Vista, Anta Gorda e Serra São José.**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde, em 30 de janeiro de 2024.

**MOACIR MOTTIN**  
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrada e publicada em data supra

**GIOVANA DO PRADO DA MOTTA**  
Vice-Prefeita Municipal

Rua João Maria Conrado, 425 – Centro – 89.834-000 – Ouro Verde – SC  
e.mail: [prefeitomottin@ouroverde.sc.gov.br](mailto:prefeitomottin@ouroverde.sc.gov.br) - Fone/Fax: 049 34470007

